

TRE-RN/SEC/CIV/Sação de Jurisprudência	DIA 03/09/10 Pág. 10/11
Protocolado em 03/09/10	Visto
Intendente: _____	Visto
Assinatura: _____	Visto
Alturação: _____	Visto
Arquivamento: _____	Visto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 31, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

Denomina “Juiz Jerônimo Rosado Neto” o Fórum Eleitoral do Município de Parelhas/RN, integrante do patrimônio deste Tribunal Regional Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, III, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008), e no art. 99 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando o que dispõem a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, e a Resolução n.º 497, de 20 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “Juiz Jerônimo Rosado Neto” o Fórum Eleitoral do Município de Parelhas/RN, localizado na Rua Manoel Virgílio do Nascimento, s/n, Maria Terceira, Parelhas/RN, integrante do patrimônio da União, registrado em nome deste Tribunal.

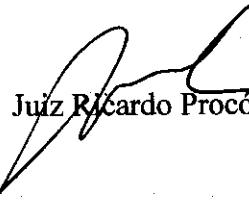
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 02 de setembro de 2010.

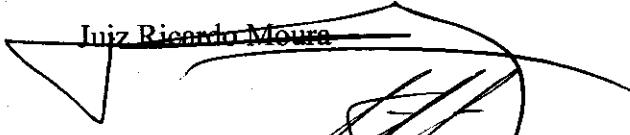
Desembargador Expedito Pereira
Presidente

Desembargador Saraiva Sobrinho
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

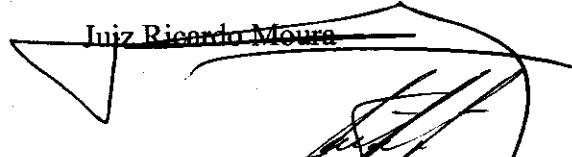
Juiz Marco Bruno Miranda



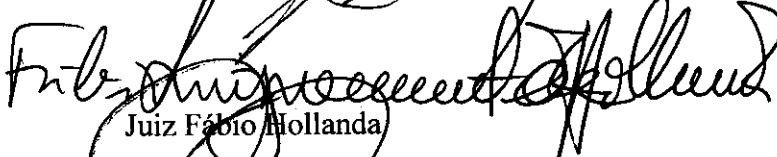
Juiz Ricardo Procópio



Juiz Ricardo Moura



Juiz Marcos A. da Silveira Martins Duarte



Juiz Fábio Hollanda



Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral